



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 . Objetivo

O 4º concurso “Montras de Natal” é uma iniciativa do Município da Moita, que decorre no período compreendido entre 15 de dezembro e 14 de janeiro de 2026.

Tem em vista fomentar o contacto e a proximidade entre comerciantes, residentes e a autarquia, com o objetivo de revitalizar o comércio local, estimulando o espírito criativo dos comerciantes, contribuindo para a tradição de decorar as montras com motivos alusivos à quadra natalícia.

2. Âmbito

O concurso destina-se a todas as lojas do Concelho da Moita, exceto estabelecimentos com área superior a 200 m2.

3. Inscrição

A inscrição no concurso é gratuita e deve ser efetuada até dia 15 de dezembro de 2025, com o envio da Ficha de Inscrição e de fotografia da Montra decorada pelo e-mail: turismo@cm-moita.pt.

Aos estabelecimentos aderentes será entregue um identificador por cada montra concorrente.

4. Avaliação das Montras a Concurso

A avaliação será efetuada por um júri composto de 3 elementos a designar pela autarquia. Em caso de empate caberá ao Vereador do Pelouro da unidade orgânica organizadora do concurso, o voto de desempate.

5. Critérios de Avaliação

Originalidade e criatividade;
Cores e materiais;
Estética do conjunto;
Utilização de materiais amigos do ambiente;
Sustentabilidade do projeto.

6. Divulgação de Resultados

A divulgação das montras vencedoras será feita através de comunicação nas plataformas digitais até ao dia 14 de janeiro de 2026.

7. Atribuição de Prémios

Às três melhores Montras participantes serão atribuídos os prémios nos seguintes valores:

1º prémio – 100,00 €, 2º prémio – 100,00 € e 3º prémio – 100,00 €.

O prémio a atribuir, pelo estabelecimento e não pelo número de montras, será levantado na Tesouraria da Câmara Municipal da Moita.

8. Direitos de utilização

A Câmara Municipal da Moita ficará detentora dos direitos de utilização sobre todas as imagens das montras concorrentes, podendo utilizá-las futuramente para diversos fins, sempre com identificação das mesmas.

9. Disposições finais

A participação no 4º concurso “Montras de Natal” pressupõe a aceitação das presentes Normas de Participação, cabendo à organização a resolução de casos omissos.